

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº 00163 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Trata – se o presente expediente do Ofício de número 014 / 2019, de 21 de fevereiro de 2019, da lavra de Sua Excelência, JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vereadora, que solicita a concessão da GIA – Gratificação de Incentivo à Atividade, instituída por meio da Lei Municipal de número 571 / 2017, de 23 de outubro de 2017, a servidores públicos efetivos e concursados da Prefeitura de Seabra, que ainda não foram contemplados.
Trata – se o presente expediente do Ofício de número 24 / 2019, de 26 de fevereiro de 2019, da lavra de Suas Excelências, MICHELE PEREIRA DA SILVA e LUZIMÁRIO SILVA GUIMARÃES, da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção – Itaberaba, que solicitam o uso do espaço do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, para a realização de uma palestra com o Tema SAÚDE EMOCIONAL DA MULHER que será ministrada pela Senhora JANAINA ALCÂNTARA.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 26 de fevereiro de 2019.

Ofício de número 014 / 2019.

Ao Senhor Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal de Seabra

Assunto: Solicita a concessão da GIA – Gratificação de Incentivo à Atividade, instituída por meio da Lei Municipal de número 571 / 2017, de 23 de outubro de 2017, na forma como abaixo se especifica.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Vereadora do Município de Seabra, venho por intermédio deste memorando, solicitar de Vossa Excelência, que seja editado DECRETO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA, com a finalidade de conceder a GIA – Gratificação de Incentivo à Atividade aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Seabra concursados e ou efetivados, que ainda não foram contemplados com tal gratificação instituída por meio da Lei Municipal de número 571 / 2017, de 23 de outubro de 2017. Tal pedido é realizado com fundamento e respaldo na Subseção V, artigo 92 – A, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal de número 054 / 1995, de 15 de dezembro de 1.995 - que foram acrescentados por meio da Lei Municipal de número 57 / 2017, de 23 de outubro de 2017.

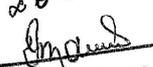
Procurada por diversos servidores que ainda não estão recebendo o benefício em comento, é que solicito por parte do Senhor Prefeito Municipal de Seabra, a edição do mencionado DECRETO, o quanto antes, para que os próximos requerimentos dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Seabra, solicitando tal gratificação, sejam deferidos automaticamente por Vossa Excelência.

Respeitosamente,


JEANNETTE BRANDÃO DE SOUZA.
Vereadora.

RECEBI EM

26 FEV. 2019


Assinatura

Jeannette Brandão de Souza
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE SEABRA-BA

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Câmara Municipal de Seabra



27ª Subseção
Itaberaba

Itaberaba, 26 de fevereiro de 2019.

De: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
SUBSEÇÃO DE ITABERABA

Para: **EXELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**
MARCOS PIRES FERREIRA VAZ

Ofício nº 24/19

Prezado Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itaberaba, vem à presença de V.Exa., solicitar autorização para utilizar o espaço do Plenário, no dia 20 de março de 2019, às 10:00 horas, para realização da Palestra **SAÚDE EMOCIONAL DA MULHER**, que será ministrada por Janaina Alcântara.

Certo que contamos com a vossa colaboração, desde já agradeço.

Cordialmente,

Michele Pereira da Silva
Michele Pereira da Silva

Secretária Adjunta

Luiz Mário Silva Guimarães
Luiz Mário Silva Guimarães
Delegado

[Assinatura]
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

DEFEMISO
Em 26-02-19
As 16:30

OAB – SUBSEÇÃO – ITABERABA/BA
Rua Wenceslau Braz, 632 – Bairro São João Itaberaba/Bahia, CEP: 46.880-000.
Telefax – (75) 3251-1612 e-mail: oab.itaberaba@hotmail.com.br